

**CERTIDÃO**

CNM: 099200.2.0016510-34

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

16.510 MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul			FLS.	MATRÍCULA
		LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL				
		CAXIAS DO SUL, 29 de	Agosto	de 1978	01	=16.510=

IMÓVEL: BOX Nº40, localizado no 1º subsolo, do prédio denominado Edifício Galeria Veneto, à rua Sinimbu, nº2.019, nesta cidade de Caxias do Sul, com a área privativa de 13,1100m², área total de 31,6650m², fração ideal de terreno de 0,001520, no terreno e nas coisas de uso comum.

PROPRIETÁRIA: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, firma com sede em Porto Alegre, CGCMFNº87.037.347/0001:

REGISTRO ANTERIOR: M. 1462, Fls.01 à 03, do Lº2 em 3/6/1976.

EMOL: Cr\$101,00.

[Assinatura]
Oficial

R.1-M.16.510 em 29 de agosto de 1980

ADJUDICAÇÃO: Carta de adjudicação extraída dos autos de sentença a pelo Oficial designado do 4º Ofício Privativo Cível de Porto Alegre, Affonso José Pires, julgado por sentença do Juiz de Direito da 12ª Vara Cível, Exmo.Sr.Dr. João Loureiro Ferreira, em 18 de abril de 1980.

TRANSMITENTE: CIA DELTARI DE INCORPORAÇÕES, massa falida acima qualificada.

ADQUIRENTE: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede em Porto Alegre, CGCMFNº87.091.716/0001.

VALOR: Cr\$105.017.721,40.

EMOL:
Prot.-22.372-1R

[Assinatura]
Oficial

AV.2-M/16.510, de 28 de novembro de 1.980.

Certifico, que o terreno sobre o qual está assentado o prédio faz frente para a rua Sinimbu, 2019, lado ímpar, onde mede 39,90 m. - ao sul, por 44 m. de extensão de frente a fundos, ao norte, onde entesta com imóveis que são ou foram de Antonio Frantz e Prata Vieira Alberti Ltda., confrontando, pelo lado leste, com imóveis do Círculo operário Caxiense e, pelo lado oeste, com imóveis que são ou foram da firma Prata Vieira Alberti Ltda. e Antonio Frantz. Tudo conforme instrumento particular de 29.9.80, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cr\$27,00

[Assinatura]
Oficial

R.3-M/16.510, de 28 de novembro de 1.980.

COMPRA E VENDA. Instrumento particular acima mencionado.

TRANSMITENTE: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., acima qualificado.

Continua no verso.

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -----



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=16.510=

ADQUIRENTE: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUARIA, firma com sede nesta cidade, CGCMF. 88.612.924/0001-90.
VALOR: Cr\$350.000,00.
EMOL: Cr\$629,00.

[Handwritten Signature]
 Oficial

R. 4-M/16.510, de de novembro de 1.980.
HIPOTECA. Registrada em 1º lugar e sem concorrência de terceiros a 1ª e especial hipoteca, do imóvel antes matriculado. Instrumento particular antes mencionado.

CREDOR: SUL BRASILEIRO CREDITO IMOBILIARIO S/A., antes qualificada.

DEVEDORA: R. LUNARDI S/A. ENG IND COM E AGROPECUARIA, antes qualificada.

VALOR: Cr\$298.977.020,41, a ser pago em 12 meses, aos juros de 10% a.a.

EMOL: Cr\$101,00.

[Handwritten Signature]
 Oficial

AV. 5/Mº16.510, em 19 de outubro de 1981.

Certifico, que o Box, antes matriculado, tem, na realidade a área privativa de 13,1100m², área de uso comum de 3,6834m², área total de 16,7934m² (Cálculo 839,6700m²), fração decimal de 0,000806, e fração ideal de terreno correspondentemente a 1,416557m². — Tudo conforme petição acompanhada de uma planilha de áreas, com firmas reconhecidas, ficando uma via aqui arquivada.

Prot. — 29.590 - 1R

[Handwritten Signature]
 Escrevente

[Handwritten Signature]
 Oficial

EM TEMPO: A denominação do prédio nº2.019, à rua Sinimbú, a que se refere esta matrícula é: "Edifício Veneto", e não como constou.

[Handwritten Signature]
 Oficial

Av. 6/M.16.510, em 03 de Agosto de 1983.

CANCELAMENTO : Certifico, o cancelamento da hipoteca ackma registrada sob nºR.4/M.16.510, Lº2, em virtude do desaparecimento das obrigações. Tudo conforme autorização expedida pelo Credor, por instrumento particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: Cr\$1.546,00.

[Handwritten Signature]
 Escrevente

[Handwritten Signature]
 Oficial e/ou Ajte.

continua as fls. 02

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior - - - - -

=16.510=

MATRICULA



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª. Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

CAXIAS DO SUL, 03 de

Agosto

de 198

3

FLS.

02

MATRICULA

=16.510=

continuação das fls. 01

R.7/M.16.510, em 03 de Agosto de 1983.

COMPRA E VENDA: Contrato particular datado de 21 de dezembro de 1982, ficando uma via aqui arquivada.

TRANSMITENTE: R. LUNARDI S.A. — ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, com sede nesta cidade, CGCMF nº88.612.924/0001-90.

ADQUIRENTE: ANGELO DABOIT, industrial, e s/m. ROSICLER ZIMMER-DABOIT, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, CPF nº295.941.209-59.

CND DO IAPAS: Nº147265, série B, de 21/12/82, válido até 19.02.83.

VALOR: Cr\$13.330.000,00 em conjunto com o apartamento nº605.

EMOL: Cr\$16.176,00.

Paulo Posuanen
Escrevente

Luana C. S. L.
Oficial e/ou Ajte.

R.8/M.16.510, em 03 de Agosto de 1983.

HIPOTECA: registrada em 1º lugar e sem concorrência a primeira hipoteca do imóvel acima registrado. Contrato particular acima mencionado.

DEVEDORES: ANGELO DABOIT, e s/m. ROSICLER ZIMMER DABOIT, acima qualificados.

CREDOR: SUL BRASILEIRO CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A, com sede à rua dos Andradas, nº1258, em Porto Alegre, RS.; CGC 87.091.716/0001-20.

VALOR DO CRÉDITO: Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 6.555,78421 UPC's.

JUROS: 6,0% a.a. correspondente a taxa efetiva de 6,168% a.a.

PRAZO: 60 anos, a ser resgatado em 240 prestações mensais e consecutivas no valor inicial de Cr\$116.714,64 o valor da 1ª prestação que venceu em 21/01/1983, e reajustáveis em outubro.

VALOR DA GARANTIA: Cr\$15.724.376,22 equivalentes a 6.555,78421 UPC's.

EMOL: Cr\$15.104,00.

Paulo Posuanen
Escrevente

Luana C. S. L.
Oficial e/ou Ajte.

Av.9/M.16.510, em 03 de Agosto de 1983.

CEDELA HIPOTECARIA INTEGRAL: Certifico, que o Credor, emitiu uma cédula hipotecária integral do crédito a que se refere a hipoteca acima registrada, em favor do mesmo Credor, acima qualificado.

Tudo conforme a mesma cédula nº1.932/82 emitida em 21/12/82.

EMOL: Cr\$12.343,00.

Prot. - 39.885-1R

Paulo Posuanen
Escrevente cont. no verso

Luana C. S. L.
Oficial e/ou Aite.

-Continua no verso-

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -.....



Ofício de Registro de Imóveis — 1ª Zona — Caxias do Sul

LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

02

=16.510=

EM TEMPO: VALOR DO CRÉDITO- Cr\$11.992.750,00 equivalentes a 5.000,-
00000 UPC's e não como por um equívoco constou.

duoza do S.H.
Oficial e/ou Ajte.

Av.10 - em 23 de dezembro de 1996.

CESSÃO DE CREDOR HIPOTECÁRIO: Cessão de direitos creditários decorrentes da hipoteca antes registrada e averbada na Cédula Hipotecária Integral nº 1.932/82, Série AE/RS, no Campo 7.2. em 01.11.1996.

CEDENTE: SUL BRASILEIRO - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S.A. com sede na rua 7 de Setembro nº 601, em Porto Alegre - RS, inscrito no CGCMF sob nº 87.091.716/0001-20.

CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do Banco Nacional da Habitação BNH, incorporado por força do Decreto-lei 2.291, de 21.11.1986, com sede em Brasília, D.F., inscrita no CGCMF sob nº 00.360.305/0001-04 e Escritório Especial de Liquidandas e Repassadoras, com representação no Estado do Rio Grande do Sul - RS.

Tudo conforme a mesma cédula acima mencionada e requerimento datado de 01.11.1996, em Porto Alegre - RS, ficando aqui arquivada.

EMOL: R\$8,72 = 1 URE

Prot: 101.860 -IT, de 17.12.1996.

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.11 - em 29 de março de 1999.

Certifico, que foi registrado o Pacto Antenupcial de Angelo Daboit e s/m conforme R.977, fls. 01, Lº 3-auxiliar, do Registro de Imóveis de Lages - Sc.

EMOL: R\$9,40 = 1 URE

Prot. 117.110 -IT, de 17.03.1999.

Eliana M. Bettiol - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst

Av.12 - em 06 de março de 2003.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da hipoteca antes registrada sob R.8 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme Termo de Quitação expedido pela Credora, devidamente assinado, ficando uma via aqui arquivada.

EMOL: R\$28,50 = 2 URE

Oficial e/ou Oficial Subst.

Av.13 - em 06 de março de 2003.

CANCELAMENTO: Certifico, o cancelamento da cedula hipotecaria integral antes averbada sob Av.9 e da cessão averbada sob Av.10 desta matrícula, em virtude do pagamento da dívida. Tudo conforme a mesma documentação antes mencionada, ficando uma via aqui arquivada.

continua na fls. 03

CONTINUA A FOLHAS

Continua na próxima página -.....

